

SEGUNDA-FEIRA – 15 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 124

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

■ PORTARIA (SAAE-MAC) № 022/2024: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS), HOMOLOGADO PELA PORTARIA SAAE – MAC № 008, EDITAL № 001/2018.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA CEP: 46.500-000 - CNPJ Nº 14.380.828/0001-27 FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraselicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

Portaria SAAE-MAC Nº 022/2024, de 15 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a convocação de aprovado em concurso público do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas), homologado pela Portaria SAAE - MAC nº 08/2018, Edital nº 001/2018 e dá outras providências".

O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Macaúbas Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 082/2024, Lei Municipal nº 10/77, Lei Municipal nº 600/2014 e demais legislações vigentes; e;

CONSIDERANDO a necessidade de admissão de pessoal dos cargos abaixo discriminados e fundamentado nos princípios basilares da Administração Pública, dentre os quais poderemos citar os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 600/2014 (Plano de Cargos e Vencimentos do SAAE), que atribui ao diretor do SAAE a competência para admitir servidores públicos aprovados em concurso público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Complementar nº 173/2020 e sua posterior alteração pela Lei nº 14314/22, que determinou a suspensão da vigência dos prazos dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 até a data de 31/12/2021;

CONSIDERANDO que o SAAE realizou Consulta perante o órgão de controle do Tribunal de Contas dos Municípios, quanto a suspensão da vigência dos concursos públicos instituída pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 173/2020 e sua posterior alteração pela Lei nº 14314/22, através do Processo nº 05497e22, que em manifestação opinou pela suspensão dos prazos dos Concursos Públicos até a data de 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que em conformidade com a Portaria SAAE – MAC nº 021 de 20 de julho 2022, foi prorrogado a validade do Concurso Público homologado pela Portaria SAAE - MAC no 08/2018, pelo prazo de mais dois anos;

CONSIDERANDO que apesar do estabelecido na Lei nº 9.504/1997, quanto a vedação a nomeação, contratação, exoneração de servidor no período eleitoral, com antecedência de três meses das eleições até a posse dos eleitos, o presente encontra-se na exceção estabelecida no artigo 73, V, alínea "c" da referida Lei das Eleições, vez que, o

1

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA CEP: 46.500-000 - CNPJ N° 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

 $\textbf{E-MAIL:} \ \underline{saaemacaubas@yahoo.com.br/compraselicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br}$

Concurso Público do Edital nº 01/2018, foi homologado pela Portaria SAAE – Mac nº 08/2018, na data de 08/10/2018, ou seja, em período anterior ao estabelecido pela conduta vedada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocado, em ordem classificatória, o aprovado no Concurso Público homologado pela Portaria SAAE-MAC nº 08/2018, Edital nº 001/2018, para apresentar a documentação exigida conforme item 10.22 do referido instrumento, para o cargo para o qual prestou concurso, conforme referendado abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
49	UELQUES BATISTA SANTANA	LEITURISTA

Artigo 2º - O candidato ora convocado, em conformidade com o item 10.22 do Edital do concurso, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) RG;
- b) CPF;
- Título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral atualizada;
- d) Certificado de escolaridade, diploma ou certificado de conclusão do curso que habilite o candidato ao exercício do cargo bem como registro no órgão que regulamenta a respectiva profissão, se for o caso;
- e) Certificado de reservista, se aprovado do sexo masculino;
- f) Cartão PIS/PASEP;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- h) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, reconhecida a firma em cartório;
- i) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções);
- j) Declaração de que não recebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142, todos da CF/88, com a remuneração de cargo, emprego ou função pública;
- k) Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- Atestado de bons antecedentes fornecido pela Secretaria de Segurança Pública;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Uma fotografia 3 x 4 de frente, colorida e recente;

2



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA CEP: 46.500-000 - CNPJ N° 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraselicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

- o) CNH Carteira Nacional de Habilitação.
- 1º Os documentos acima mencionados deverão ser entregues no setor de Recursos Humanos na sede do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, em cópia devidamente autenticada ou juntamente com os originais para averiguação, sob pena de não serem aceitos e, consequentemente, não sendo procedida a Posse.
- 2º O candidato acima convocado, deverá apresentar-se até a data de 19 de julho de 2024, improrrogáveis, munidos da documentação exigida para a sua nomeação, em conformidade com o item 10.15 do referido edital do concurso público, sob pena de não poder ser efetivada a nomeação do candidato convocado.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaúbas-BA, 15 de julho de 2024.

DELCIONE OLIVEIRA FIGUEIREDO Diretor do SAAE